



34184016



08016.024786/2024-79



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penais  
Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa - SENAPPEN

## **NOTA TÉCNICA Nº 162/2025/COAPE/DICAP-SENAPPEN/SENAPPEN/MJ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08016.024786/2024-79**

**INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIÁS IFG - CAMPUS LUZIÂNIA**

**ASSUNTO: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO TED ALVORADA Nº 29935033/2024**

### **1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº **29935033/2024**, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Goiás - IFG campus Luziânia, o qual tem por objeto a Implementação do Projeto Alvorada em Campus da Rede Federal de Educação, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional.

1.2. O presente documento refere-se a análise e manifestação acerca do Relatório 3º RELATÓRIO PARCIAL DE CUMPRIMENTO (33541509) documento enviado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Goiás - IFG campus Luziânia, para fins de prestação de contas, em observância ao disposto no [DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#) e na [PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº217, DE 26 DE ABRIL DE 2023](#):

#### **DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020**

Art. 6º Compete à unidade descentralizadora:

VIII - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

(...)

Art. 23. A avaliação dos resultados do TED será feita por meio da

análise do relatório de cumprimento do objeto.

## **PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 217, DE 26 DE ABI DE 2023**

Art. 3º São competências dos representantes da Secretaria Nacional de Políticas Penais, além daquelas já fixadas em lei ou pactuadas no respectivo Termo de Execução Descentralizada:

XVI - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

1.3. Cabe destacar que a presente análise, feita pelo fiscal subscritor do referido TED, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2025 (30558661), tratará do efetivo cumprimento das metas do TED, considerando a competência relacionada ao fomento da política pública.

1.4. O referido **3º Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto apresenta a documentação comprobatória acerca da continuidade das atividades referente à FASE 2**, previsto no Termo de Execução Descentralizada nº **29935033/2024**, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Goiás - IFG campus Luziânia no período de julho e agosto de 2025.

## **2. DADOS BÁSICOS DO TED Nº 29935033/2024**

2.1. Unidade Descentralizadora: Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais - SENAPPEN

2.2. Unidade Descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Goiás - IFG campus Luziânia

2.3. Vigência Inicial: 11 meses - 01/01/2025 à 30/11/2025

2.4. Valor Descentralizado : R\$ 698.500,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)

2.5. Valor Repassado: R \$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais) em 20 de fevereiro de 2025; R\$ 301.00,00 (trezentos e um mil reais) em 27 de março de 2025 e R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais) em 24 de novembro de 2025.

2.6. Objeto: Implementação do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

## **3. CONTEXTUALIZAÇÃO**

3.1. Em 10 de dezembro de 2024 foi firmado Termo de Execução

Descentralizada - TED nº **29935033/2024** entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Goiás - IFG campus Luziânia e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJPS), com o objetivo de implementar do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

**3.2.** A descentralização de créditos prevista visa promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, em todas as regiões do país, por meio da formação inicial e continuada, assim como, a partir do impulsionamento e incentivo, para o acesso e permanência no mercado de trabalho.

**3.3.** O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**3.4.** Destaca-se que em 20/12/2024 foi efetivada a NC - Nota de Crédito 800017 (30195670), descentralizando recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 698.500,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), atrelados à seguintes entregas previstas no Cronograma de Desembolso:

**Fase 1: Capacitação inicial da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos** - Contratação da Fundação de Apoio; Contratação da equipe administrativa e coordenadores; Envio dos Planos de Ensino; Processo de Seleção Docentes e Mentores; Contratação do gestor de núcleo; Início da captação das vagas ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária;

**Fase 2: Execução de aulas teóricas e de práticas introdutórias** - Início do pagamento das bolsas dos Docentes, Mentores; Início do pagamento das bolsas de R\$1.000,00 (mil reais) para os alunos; Início das aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias"; Início Núcleo de Inclusão Social e Produtiva; Prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

**Fase 3: Realização de atividades práticas avançadas** - Fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva. Pagamento das bolsas de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os alunos; Realização de atividades "práticas avançadas" por meio do fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva

para a incubação de novos negócios e acesso ao mercado de trabalho; Vagas captadas e ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária, comprovadas por meio de relatórios; Atividades extraclasse acompanhadas e supervisionada pela coordenação e equipe do Projeto; Compra do Kit e itens de consumo para atividades práticas avançadas dos alunos; Alunos inseridos no mercado de trabalho, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas, atividades autônomas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível com as características, habilidades e aspirações pessoais.

3.5. Nesta esteira, cumpre destacar os valores repassados, até o momento, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Goiás - IFG campus Luziânia em 20 de fevereiro de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000007 (30790064) no valor de R\$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais); em 27 de março de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000053 (31141872) no valor de R\$ 301.00,00 (trezentos e um mil reais); e **em 24 de novembro de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000124 (33829297)**no valor de R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais) referente a **fase 1, fase 2 e fase 3** acima detalhadas.

3.6. A seguir, transcreve-se, de forma literal, o conteúdo constante do documento de referência elaborado pela responsável pela Unidade Descentralizada.

#### 4. DO RELATÓRIO PARCIAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

4.1. Conforme Relatório 3º RELATÓRIO PARCIAL DE CUMPRIMENTO (33541509) segue o Relatório de Execução por cada atividade apresentada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Goiás - IFG campus Luziânia:

4.1.1. **Atividade: Meta 1.1 – Capacitação inicial e mensal da equipe executora 4ª Reunião bimestral, promovida pela DICAP/SENAPPEN.**

**Relatório de Execução:** Reunião realizada no dia 08 de julho de 2025, às 14h, com a participação das equipes executoras do Projeto Alvorada

**Detalhamento da Ação:** A reunião abordou diversos aspectos relacionados à execução e ao acompanhamento do Projeto Alvorada – Ciclo 2. Na reunião de 08 de julho de 2025, foi definido o acompanhamento da execução do projeto e os prazos para entrega dos relatórios parciais (até 120 dias), com a orientação de registrar todas entrega dos relatórios parciais (até 120 dias), com a orientação de registrar todas as informações e utilizar documentos anexos para evitar omissões. Estabeleceu-se que relatórios das

fases devem ser estruturados e justificar ações e contratações, especialmente de docentes externos, exigindo ofício assinado pela Reitora. Também foram tratados: cadastro no SEI para envio de prestações de contas, acompanhamento de faltas e evasão, estratégias para exercícios domiciliares, fortalecimento da mentoria e propostas de inclusão social por meio de palestras, parcerias em saúde e atividades de direitos humanos.

**Dificuldades Enfrentadas:** A equipe relatou desafios relacionados à evasão discente, ao uso de substâncias psicoativas e a conflitos em sala de aula, situações que fragilizam o processo pedagógico e o vínculo dos alunos com o projeto. Observou-se ainda que a ausência de um psicólogo na equipe tem se mostrado prejudicial, principalmente em momentos de crise, dificultando a mediação de situações mais complexas. A ansiedade dos alunos em relação ao pagamento das bolsas também foi identificada como uma dificuldade recorrente, demandando estratégias de comunicação mais claras, objetivas e acolhedoras.

**Resultados Alcançados:** Apesar dos desafios, a reunião resultou em encaminhamentos importantes. Houve o reconhecimento da relevância do trabalho dos mentores, reforçando sua responsabilidade de oferecer suporte individualizado, acolhimento e apoio à reintegração social. Definiu-se que o acompanhamento de alunos ausentes deve ocorrer por meio de estratégias inclusivas e de comunicação efetiva, fortalecendo o vínculo institucional. Além disso, a equipe reconheceu a necessidade de manter encontros regulares para compartilhar experiências, definir estratégias conjuntas e aprimorar a atuação integrada. Foi ressaltada a importância de fortalecer a articulação interinstitucional, de modo a responder de forma mais ampla e eficaz às demandas complexas do público atendido.

**Valor Gasto:** Não houve.

**Percentual de Execução:** 100% – O percentual foi calculado considerando a realização completa das atividades planejadas, conforme cronograma e objetivos estabelecidos para esta fase do projeto.

#### **Memória resumo da reunião**

4.1.2. **Atividade:** Meta 1.1 – Capacitação inicial e mensal da equipe executora

Capacitação interna quinzenal da equipe executora – Julho e Agosto/2025

**Relatório de Execução:** Entre julho e agosto de 2025, foram realizadas as atividades previstas, incluindo reuniões quinzenais e estudos da quarta reunião bimestral do Projeto Alvorada – Ciclo 2, em conformidade com o cronograma definido. As capacitações envolveram docentes

responsáveis pelos eixos formativos, mentores e equipe administrativa, em encontros presenciais nas dependências do IFG – Câmpus Luziânia. Essas ações integraram-se ao processo de formação continuada da equipe executora e às rotinas institucionais do curso.

**Detalhamento da Ação:** O foco do bimestre concentrou-se na análise do andamento do projeto e na apresentação dos relatórios parciais. Foram discutidas questões relativas à execução das fases do projeto e gestão de faltas das estudantes. Também foram abordados aspectos ligados à mentoria e ao apoio psicológico, especialmente voltados às mulheres egressas do sistema prisional, além da necessidade de intervenções para assegurar inclusão social e reintegração.

**Dificuldades Enfrentadas:** Entre os principais desafios identificados, destacam-se: a gestão de faltas das estudantes em função de demandas pessoais e sociais; a dificuldade de lidar com situações específicas de recém-egressas, que exigem maior acompanhamento; e a necessidade de ampliar o suporte psicológico e pedagógico.

**Resultados Alcançados:** O período consolidou a importância da integração entre as equipes pedagógica, administrativa e de mentoria. Houve fortalecimento do alinhamento em torno dos objetivos socioeducativos e maior clareza sobre os procedimentos de elaboração dos relatórios parciais. As discussões resultaram em encaminhamentos concretos relacionados ao acompanhamento da frequência, à organização pedagógica e à atuação integrada que reforçou o compromisso com a inclusão e a dignidade das estudantes.

**Valor Gasto:** Não houve.

**Percentual de Execução:** 100% – As atividades foram realizadas conforme o cronograma proposto e atenderam aos objetivos de formação, acompanhamento e alinhamento definidos para o período de julho e agosto de 2025.

**Memória resumo da reunião:** O registro das reuniões e da quarta reunião bimestral está documentado para acompanhamento da coordenação local, contendo data, temas tratados e documentado para acompanhamento da coordenação local, contendo data, temas tratados e encaminhamentos realizados.

#### 4.1.3. **Atividade:** Meta 1.2 – Execução das aulas teóricas e práticas introdutórias (FASE 2 - Julho a Agosto)

**Relatório de Execução:** As atividades foram desenvolvidas com boa adesão das estudantes, mantendo a participação efetiva da turma e o

cumprimento do cronograma estabelecido para o período.

**Detalhamento da Ação:** Entre julho e agosto de 2025, as aulas teóricas e práticas avançaram para conteúdos específicos voltados ao empreendedorismo, marketing pessoal e digital, assim como às práticas profissionais supervisionadas. Também foi oferecida a disciplina Saúde da Mulher e Práticas Integrativas de Saúde, que buscou articular conhecimentos técnicos com ações de cuidado e promoção de bem-estar, reforçando o caráter formativo integral do curso. As atividades foram conduzidas de forma participativa, com exercícios práticos, simulações de atendimento e vivências integradoras, fortalecendo a articulação entre teoria e prática.

**Dificuldades Enfrentadas:** Algumas estudantes apresentaram dificuldades em conciliar a carga horária das disciplinas com compromissos familiares e de trabalho, o que impactou a frequência em determinados momentos. Também foram observadas demandas específicas relacionadas ao suporte emocional e psicológico, especialmente entre alunas recém-egressas do sistema prisional.

**Resultados Alcançados:** Foi possível consolidar a aprendizagem em áreas diretamente relacionadas à inserção no mundo do trabalho e ao fortalecimento da autonomia das estudantes, com destaque para a ampliação das competências em empreendedorismo e marketing digital. A disciplina de Saúde da Mulher e Práticas Integrativas de Saúde contribuiu para o cuidado individual e coletivo, valorizando a saúde integral como parte do processo de reintegração social. Houve avanço na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, maior engajamento em atividades coletivas e fortalecimento do vínculo entre estudantes, docentes e mentores.

**Valor Gasto:** R\$ 86.225,00 - Sendo R\$ 55.500,00 de bolsas das alunas e R\$ 30.725,00 de despesa com bolsas da equipe executora.

**Percentual de Execução:** 100% – As atividades planejadas para o período de julho e agosto foram integralmente executadas, cumprindo os objetivos estabelecidos para esta fase do projeto.

4.1.4. **Atividade:** Meta 1.3 – Realização de atividades práticas avançadas por meio do fomento e da execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva (FASE 2 - Julho e Agosto)

**Relatório de Execução:** As atividades práticas foram intensificadas durante o período, com boa adesão e participação das turmas, consolidando o aprendizado iniciado nas fases anteriores e ampliando o nível de domínio técnico das estudantes.

**Detalhamento da Ação:** Entre julho e agosto de 2025, as práticas em laboratório de panificação e confeitoria avançaram para níveis mais complexos, priorizando a execução de técnicas específicas, experimentações de receitas variadas e aperfeiçoamento de processos produtivos. As alunas demonstraram maior autonomia na manipulação dos insumos, organização das etapas de trabalho e aplicação de normas de segurança alimentar. A metodologia participativa prevista no PPC manteve-se como referência, agora com maior ênfase na resolução de problemas práJccos na criação de produtos com valor agregado. O processo formaJvvo nesta etap buscou, além da consolidação dos conhecimentos básicos, o desenvolvimento de competências empreendedoras e a aproximação das estudantes com situações reais de mercado.

**Dificuldades Enfrentadas:** Algumas alunas ainda apresentaram desafios em conciliar os horários de estudo com responsabilidades pessoais e profissionais, o que impactou a frequência em determinados momentos. Houve também necessidade de reforço no fornecimento de insumos e ajustes logísticos em função do aumento da carga prática, exigindo maior planejamento de recursos.

**Resultados Alcançados:** Observou-se expressivo avanço técnico e maior nível de expertise das estudantes nas práticas de panificação e confeitoria. As turmas demonstraram maior domínio na execução das atividades, ampliando a precisão, a criatividade e a qualidade dos produtos elaborados. Houve também fortalecimento do espírito de cooperação entre as alunas, consolidação de vínculos com a equipe docente e aumento da confiança no desenvolvimento de com a equipe docente e aumento da confiança no desenvolvimento de competências profissionais aplicáveis ao mundo do trabalho.

**Valor Gasto:** R\$ 2.439,76 (Aquisição de insumos para as aulas práticas)

**Percentual de Execução:** 100% – Todas as atividades práticas previstas para julho e agosto foram executadas conforme o cronograma, alcançando os objetivos de aprofundamento técnico e consolidação das aprendizagens.

4.1.5. **Atividade:** Meta 2.1 – Prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas, alinhadas ao perfil dos participantes (habilidades, características e aspirações) (FASE 2 - Julho a Agosto);

**Relatório de Execução:** A ação segue em andamento, com intensificação das articulações institucionais e ampliação dos contatos com empresas da cidade e região, o que conferiu maior visibilidade ao Projeto Alvorada junto à comunidade local.

**Detalhamento da Ação:** Durante os meses de julho e agosto de 2025, o mapeamento de oportunidades foi aprofundado por meio de contatos diretos, reuniões presenciais e virtuais e levantamentos territoriais. Além das parcerias iniciadas na fase anterior com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, a Associação Comercial e Industrial de Luziânia, o SEBRAE e empresas parceiras, novas articulações foram estabelecidas com organizações privadas e cooperativas da região, visando ampliar as possibilidades de estágios, inserção profissional por cotas e oportunidades no setor produtivo. Essas iniciativas têm buscado alinhar as demandas do mercado com o perfil formativo das estudantes, considerando tanto as habilidades técnicas adquiridas quanto seus projetos de vida e expectativas de reinserção social.

**Dificuldades Enfrentadas:** Persistem desafios relacionados à resistência de algumas organizações em receber pessoas egressas do sistema prisional, bem como à limitação de vagas imediatas em determinadas áreas profissionais. Ainda assim, o processo de sensibilização e mobilização institucional vem ganhando força, fortalecendo a rede de apoio e ampliando as chances de inserção futura das alunas.

**Resultados Alcançados:** Houve avanço significativo no mapeamento das oportunidades regionais, ampliação da rede de contatos com o setor produtivo e maior reconhecimento do Projeto Alvorada pela comunidade local. As articulações iniciadas se consolidaram em parcerias promissoras, reforçando a perspectiva de inclusão social e produtiva das estudantes. A ação permanece em curso e será ampliada na próxima fase, de forma a garantir a efetiva inserção das alunas no mercado de trabalho ao término do curso.

**Valor Gasto:** Não houve.

**Percentual de Execução:** 100% – As ações previstas foram realizadas integralmente e os objetivos definidos para o Núcleo de Inclusão Social e Produtiva foram alcançados.

#### 4.2. Indicadores

**Observações:** Na Fase Execução de aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias", foi possível observar os indicadores de "**alunos qualificados para o mundo do trabalho**" e "**índice de evasão**",

conforme demonstrado abaixo.

## Indicadores de Execução Física do Projeto

### 1. Indicador: Alunos qualificados para o mundo do trabalho

Definição: Este indicador mensura a quantidade de estudantes que participaram de forma contínua nas atividades formativas teóricas e práticas, atingindo os objetivos de aprendizagem definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

#### Forma de mensuração parcial: (Julho e Agosto)

- Total de alunos regularmente matriculados e em formação: **28**
- Total de alunos em evasão: **2**
- Total de alunos substituídos do cadastro reserva: **4**
- Total de alunos atualmente ativos e participando da formação: **28**
- Participação ativa nas aulas teóricas e início das práticas supervisionadas: 93% da turma atual
- Critério de qualificação: continuidade nas etapas formativas com aproveitamento pedagógico mínimo de 75% de frequência.

#### Resultado parcial:

Apesar da evasão inicial, as reposições realizadas garantiram **100% de cobertura das vagas e continuidade do processo formativo**. Das 30 alunas matriculadas, 28 seguem em qualificação, sendo possível afirmar que **93,33% das alunas atualmente matriculadas estão sendo qualificados para o mundo do trabalho**, até o momento deste relatório.

### 2. Indicador: Índice de evasão

Definição: O índice de evasão corresponde à razão entre o número de alunos que abandonaram o curso definitivamente e o total de vagas ocupadas no início do curso.

#### Forma de mensuração parcial (julho e agosto):

- Total de alunos regularmente matriculados e em

formação: **28**

- Total de alunos em evasão: **4**
- Total de alunos substituídos do cadastro reserva: **4**
- Total de alunos atualmente ativos e participando da formação : **28**
- Evasão definitiva: 6,66% (houve evasão, mas as vagas foram repostas no início do curso)

### **Resultado parcial:**

Embora tenham ocorrido **4 evasões**, todas foram substituídas por candidatas do cadastro reserva durante o período inicial do curso. Assim, até o momento, o índice de evasão **real (definitiva)** permanece em 6,66%, atendendo à meta estabelecida de até 10% de evasão e mantendo a integridade da turma.

#### **4.3. Resultado Parcial da Execução:**

A segunda fase do Projeto Alvorada – Ciclo 2 foi executada com êxito, cumprindo integralmente os objetivos estabelecidos para o período de julho a agosto de 2025. As ações envolveram o alinhamento da equipe executora, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a realização de capacitações institucionais, o início das aulas teóricas e práticas introdutórias, bem como o acompanhamento da permanência das alunas e gestão de eventuais evasões.

### **Indicadores quantitativos:**

- 100% da equipe executora capacitada por meio de encontros online e reuniões técnicas, incluindo 3 reuniões formais e 1 capacitação promovida pela DICAP/SENAPPEN;
- PPC concluído e aprovado, com 100% dos elementos estruturantes definidos conforme orientações da DICAP/SENAPPEN;
- 100% das 30 vagas do curso preenchidas, com inclusão de alunas do cadastro reserva após 4 evasões iniciais;
- Aulas teóricas iniciadas em 07/04/2025 e práticas introdutórias implantadas gradualmente a partir de 05/05/2025, com 100% de adesão das alunas ativas;
- 6,66% de evasão definitiva registrada até o final de agosto de 2025.

- **Pagamento de Bolsas para Alunas (R\$ 1.000,00 por mês)**

**Julho:** 28 alunas contempladas – R\$ 28.000,00

**Agosto:** 28 alunas contempladas – R\$ 27.500,00

(1 aluna com ausência temporária na segunda quinzena de agosto)

**Total de bolsas pagas às alunas no bimestre: R\$ 55.500,00**

**Situação:** Regular. Todas as alunas tiveram seus pagamentos iniciados e, sendo que uma estudante apresentou ausência temporária na segunda quinzena de agosto, retornando normalmente às aulas em setembro, garantindo a continuidade do repasse.

  - **Pagamento de Bolsas para Professores:**

**Julho:** 6 bolsistas – R\$ 8.400,00

**Observação:** As bolsas referentes a agosto foram pagas no início de setembro.
  - **Pagamento de Bolsas para Mentores:**

**Julho:** 6 bolsistas – R\$ 10.800,00

**Observação:** As bolsas referentes a agosto foram pagas no início de setembro.
  - **Pagamento de Bolsas para Coordenação:**

**Julho:** 3 coordenadores – R\$ 8.300,00.
  - **5. Pagamento de Bolsas para Equipe Administrativa:**

**Julho:** 2 bolsistas – R\$ 3.225,00

**Observação:** As bolsas referentes a agosto foram pagas no início de setembro.

**Total de bolsas pagas às equipe executora no bimestre: R\$ 30.725,00**

**Resumo Bimestral (Julho a Agosto):**

    - **Total gasto com equipe executora (coordenação,**

**administrativo, professores e mentores): Julho: R\$ 30.725,00**

- **Total com bolsas para alunas: Julho e Agosto R\$ 55.500,00**
- **Valor total pago no trimestre (equipe + alunas): R\$ 86.225,00**
- **Observação:** O valor varia conforme a carga horária e número de bolsistas ativos no mês.

### **Indicadores qualitativos:**

- Fortalecimento da articulação entre o IFG e instituições parceiras, com ampliação dos contatos junto a empresas locais e regionais, possibilitando maior visibilidade do Projeto Alvorada na comunidade e abertura de perspectivas para futuras parcerias de inserção produtiva.
- Engajamento das alunas e avanço significativo nas atividades práticas, com destaque para o desenvolvimento de maior autonomia, domínio técnico e competências empreendedoras nas disciplinas de panificação, confeitaria, empreendedorismo, marketing pessoal e digital, além da abordagem em saúde da mulher e práticas integrativas de saúde.
- Comprometimento da equipe executora com o acompanhamento individualizado e multidimensional, fortalecendo o suporte pedagógico, social e psicológico, especialmente para alunas recém-egressas que enfrentam maiores vulnerabilidades.
- Discussões qualificadas nas reuniões de monitoramento e nas capacitações, aprofundando a compreensão coletiva sobre elaboração de relatórios, justificativas de ações e pagamentos, execução das fases do projeto e estratégias de inclusão social, enfrentamento do estigma e acesso ao mercado de trabalho.
- Reconhecimento ampliado da importância do projeto por parte de instituições públicas, privadas e do terceiro setor, com indicação de apoio contínuo e sinalização positiva para o estabelecimento de parcerias futuras.

Essa etapa consolidou não apenas as bases formativas, mas também o fortalecimento da rede de apoio interinstitucional e comunitária, garantindo a execução do plano de trabalho conforme cronograma. O aumento da visibilidade do projeto, a permanência das alunas e a integração

com o setor produtivo foram elementos centrais para o êxito parcial da execução no período de julho e agosto.

## Anexos

### 5. CONCLUSÃO

5.1. Com base na análise do Relatório 3º RELATÓRIO PARCIAL DE CUMPRIMENTO (33541509), conclui-se que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Goiás - IFG campus Luziânia, na condição de Unidade Descentralizada, demonstrou aderência às disposições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada (TED) nº **29935033/2024**

5.2. Ressalta-se que o Relatório Parcial se insere no processo de acompanhamento da execução física do Projeto Alvorada Ciclo 2, e que, no âmbito da Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, a COAPE identificou que a execução **encontra-se em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado.**

5.3. No que se refere à Meta 1.1 (capacitação inicial e mensal da equipe executora), verificou-se a realização completa das atividades previstas, contemplando a participação da equipe nas reuniões bimestrais conduzidas pela SENAPPEN, capacitações internas quinzenais, alinhamentos pedagógicos, pautas de gestão de frequência, acompanhamento de estudantes e estratégias de inclusão social. As ações foram executadas conforme cronograma, sem registro de despesas, atingindo 100% de execução física.

5.4. Quanto à Meta 1.2 (execução das aulas teóricas e práticas introdutórias), constatou-se a oferta regular de componentes curriculares voltados ao empreendedorismo, marketing pessoal e digital, saúde da mulher, práticas integrativas e oficinas supervisionadas, com forte aderência ao PPC e ao Plano de Trabalho. As aulas ocorreram com boa adesão, registrando 28 estudantes ativas, reposição de vagas inicial e manutenção da carga horária prevista. O período totalizou execução integral da meta, com registro de recursos para pagamento de bolsas de estudantes e equipe executora.

5.5. A Meta 1.3 (atividades práticas avançadas), apesar de pertencer à Fase 3, também apresentou execução completa, com desenvolvimento progressivo de práticas em panificação e confeitoria, aprofundando técnicas, autonomia e domínio de processos produtivos. A compra de insumos foi devidamente realizada, assegurando condições materiais para as atividades práticas avançadas previstas para a fase. O

percentual de execução informado também foi de 100%.

5.6. No âmbito da Meta 2.1 (prospecção inicial de vagas, articulações institucionais e aproximação com oportunidades de inserção produtiva), identificou-se avanço significativo no mapeamento de oportunidades e consolidação de parcerias com o setor produtivo local, organizações privadas e cooperativas da região. As ações envolveram contatos diretos, reuniões, visitas e aproximação com redes de empregabilidade, cumprindo a natureza preparatória da meta nesta fase. Todas as atividades planejadas foram executadas, com 100% de execução física, sem despesas associadas no período analisado.

5.7. Diante do exposto, conclui-se que o IFG – Campus Luziânia **cumpriu integralmente as metas previstas para a Fase 2**, apresentando execução física compatível com o planejamento, registros adequados das atividades, articulação interinstitucional ampliada e resultados pedagógicos alinhados aos objetivos do Projeto Alvorada – Ciclo 2.

5.8. Ressalta-se, entretanto, que a execução financeira deverá ser objeto de avaliação específica pela área competente, a fim de assegurar a devida conformidade contábil e administrativa.

## 6. ENCaminhamentos

6.1. Encaminham-se os presentes autos à DICAP, para análise, em consonância com o cronograma de execução estabelecido no *Guia de Implementação do Projeto Alvorada – Ciclo 02* bem como para a avaliação da conveniência de publicação das informações, a fim de conferir ampla transparência à execução do Termo de Execução Descentralizada.

6.2. Encaminham-se, ainda, à COIR, para ciência.

Atenciosamente,

**ROSEANE DE AGUIAR LISBOA NARCISO**

Coordenadora Nacional de Atenção à Pessoa Egressa

# Fiscal Titular dos Termos de Execução Descentralizada

Portaria DICAP nº 7, de 22 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Roseane de Aguiar Lisboa** **Narciso, Coordenador(a) Nacional de Atenção à Pessoa Egressa**, em 26/01/2026, às 10:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34184016** e o código CRC **A2C09D83**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Processo nº 08016.024786/2024-79

SEI nº 34184016